

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Anchieta, 13 de maio de 2024.

Em atendimento à Portaria nº 163/2023 da Câmara Municipal de Anchieta e à Lei nº 14.133/2021, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada para a obtenção de valores estimados visando contratação/aquisição de bens/serviços para a esta Casa de Leis.

OBJETO

Contratação de serviço de buffet, locação de espaço para realização de coquetel para sessão solene e serviço de coffee break sob demanda.

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS DE ACORDO COM O ART. 23, §1º DA LEI 14.133/2021

- INCISO I Painel de Preços (Compras.gov.br);
- INCISO II Fonte não utilizada:
- INCISO III Fonte não utilizada;
- INCISO IV Fonte não utilizada;
- INCISO V Fonte não utilizada.

PREÇOS COLETADOS E VALORES ESTIMADOS

Os preços coletados seguem em documento anexo a este relatório. Os valores estimados para a realização do certame são:

Novo Item 1 - 20,5500 (Valor Un.) X 1.125 (Quant. Serviços) = R\$ 23.118,75 Novo Item 2 - 44,5625 (Valor Un.) X 2.100 (Quant. Serviços) = R\$ 93.581,25

Valor total estimado para a contratação: R\$ 116.700,00 Valor a ser pré-empenhado para 2024 (7 meses - jun. a dez): R\$ 68.075,00

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA

Considerando que a estimativa de custos por meio da Pesquisa de Preços é





etapa essencial para a realização das compras públicas, elencamos os crítérios adotados para a realização desta pesquisa:

- Escolha de fontes de consulta confiáveis e previstas em legislação;
- Consideração das especificidades do objeto;
- Verificação de similaridade entre os itens consutados e os descritos no Termo de Referência;
- Obtenção de preços estimados compatíveis com os praticados pelo mercado para produtos/serviços similares;
- Identificação e exclusão de itens com preços classificados como inexequíveis ou com sobrepreço;
- Observância de parâmetros de economia de escala, desvio padrão e coeficientes de variação para a composição da pesquisa;
- Objetividade na compilação das informações do Relatório de Pesquisa de Preços (exclusão/desconsideração de itens/preços evitando a composição do relatório da pesquisa com excesso de informações, desde que não haja impacto relevante na média/mediana obtida).

Isto posto, conta(m) abaixo a(s) justificativa(s) para a metodologia utilizada, em especial para a exclusão/desconsideração de itens/preços da pesquisa, de acordo com os critérios apresentados:

- () Não se aplica não houve exclusão/desconsideração de itens/preços da pesquisa;
- (X) Inexequível economia de escala;
- (X) Inexequível valor(es) fora do desvio padrão/ coeficiente de variação definido(s);
- (X) Valor(es) excessivamente elevado(s) fora do desvio padrão/ coeficiente de variação definido(s);
- (X) Inconsistente item(ns) diferente(s) do Termo de Referência;
- (X) Composição exclusão/desconsidaração pela ausência de impacto na pesquisa, visando a sintetização do relatório.

FORNECEDORES QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTAS (E-MAILS NÃO RESPONDIDOS)

Nos casos de fornecedores que não encaminhem propostas em resposta aos emails enviados pela Câmara Municipal de Anchieta, estes e-mails serão anexados a esta pesquisa de preços como documentação comprobatória.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE PREÇOS OBTIDOS EM PAINEL DE PREÇOS OU CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS

- Não se aplica.





JUSTIFICATIVA PARA ITENS COM AUSÊNCIA DE AO MENOS 03 (TRÊS) PREÇOS

- Não se aplica.

Por todo o exposto, firmo a presente.

Rafael dos Santos de Lima Chefe de Seção



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340032003000350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael dos Santos de Lima** em **13/05/2024 18:44**Checksum: **4581F9542183A74260EBE3F13040E0FB350BE370F86B26433C0CB8507FFFD225**

